



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 65/2025/REI/IFTO, DE 22 DE SETEMBRO 2025
QUINTA CHAMADA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2026/1 PARA CURSOS TÉCNICOS DO CAMPUS PEDRO AFONSO DO IFTO

DIRETORA DO CAMPUS PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 08/2026, de 05 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 06 de Janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 5ª chamada do Processo Seletivo Unificado 2026/1 para o curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Campus Pedro Afonso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo EDITAL Nº 65/2025/REI/IFTO, DE 22 DE SETEMBRO 2025.

1. DA MATRÍCULA

1.1. O candidato convocado deverá realizar a matrícula entre os dias 23/02/2026 a 25/02/2026.

1.2. Para o candidato aprovado na quinta chamada, a matrícula poderá ser realizada de forma presencial, mediante entrega da documentação no endereço Rua Ceará, nº 1441, Setor Zacarias Campelo – Pedro Afonso/TO, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou, alternativamente, por meio da manifestação de interesse em matrícula via formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/4bYUonUzqWaCKrYt7>

1.3. Para dúvidas e informações, o aprovado pode entrar em contato pelo e-mail: cores.pedroafonso@ifto.edu.br.

2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1. Os documentos são:

- a) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) Histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio para alunos do curso de Engenharia Agrônômica;
- d) Histórico do Ensino Fundamental para alunos do Ensino Médio Integrado;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Cadastro de Pessoa Física — CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- g) Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de votação de todos os turnos da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

- i) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- j) comprovante de endereço residencial; e
- k) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

2.2. Toda a documentação deverá ser entregue presencialmente, no setor de Coordenação de Registros Escolares (CORES), no endereço Rua Ceará, nº 1441, Setor Zacarias Campelo – Pedro Afonso/TO, no horário de funcionamento das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou, alternativamente, enviada por meio da manifestação de interesse em matrícula via formulário eletrônico, conforme orientações disponíveis no link: <https://forms.gle/4bYUonUzqWaCKrYt7>

2.3. Não há necessidade de apresentar cópias da documentação. Menores de 18 anos só podem ser matriculados pelos pais ou responsáveis legais.

2.4. No ato da matrícula, o candidato que não apresentar a totalidade dos documentos terá sua matrícula indeferida sendo convocado outro, conforme ordem de classificação.

2.5. O não comparecimento na data estabelecida para a matrícula implicará na desistência à vaga.

CRONOGRAMA	
Convocação da 5ª chamada (on-line): portal.ifto.edu.br/pedroafonso	23/02/2026
Matrícula da 5ª chamada	23/02/2026 a 25/02/2026

3. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Classificação	Modalidade	Nome	Situação
24º	AC	ARTHUR VINICIUS SOARES BRITO	Convocado(a)

Pedro Afonso/TO, 23 de fevereiro de 2026

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA

Diretora do *Campus* Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva**, **Diretora**, em 23/02/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3083738** e o código CRC **2568C2E6**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63)99921-3145
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001420/2026-01

SEI nº 3083738